



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº. ²²⁰~~200~~ / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 19 de maio de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 015/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2021, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N.º 09/2021, que:

"Acrescenta dispositivo e altera a Lei Ordinária nº 1.745, de 06 de junho de 2016, que "Regulamenta a instalação e regularização do condomínio verde e dá outras providências".

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado com alterações no seu texto original.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Andradas